

## O PATRIMONIALISMO NA SOCIOLOGIA DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO E O *ATRASO* BRASILEIRO

Marcos Abraão Fernandes Ribeiro  
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro  
Mestrando em sociologia política  
olamarcos@yahoo.com.br

### Resumo

Este artigo analisa a recepção do conceito de patrimonialismo feita por Fernando Henrique Cardoso em três momentos de sua produção intelectual: durante os estudos sobre as relações raciais; nos estudos sobre o desenvolvimento e a dependência; e nas análises sobre o autoritarismo e as condições de democratização da sociedade brasileira. Com isso defenderemos, contra a interpretação hegemônica de Cardoso, que o conceito de patrimonialismo possui um peso central em sua sociologia, sendo elemento fundamental para as medidas tomadas por ele na presidência da República com o objetivo de superar o *atraso* brasileiro.

**Palavras chave:** Patrimonialismo, Fernando Henrique Cardoso, *atraso* brasileiro.

A sociologia de Fernando Henrique Cardoso é hegemonicamente caracterizada pelos temas do desenvolvimento e da dependência, os quais possuiriam para autores como Sérgio Tavolaro um papel de variável independente em seu pensamento. Isto faria com que temas como o patrimonialismo não fizessem parte da obra de Cardoso. Ao assumir a presidência de República, Fernando Henrique Cardoso teve como questão fundamental acabar com a chamada Era Vargas. Esta seria a responsável pelo enfeudamento de interesses privados no seio do Estado. Em virtude disso, Cardoso teria incorporado nos anos 1990 a interpretação do Brasil de Raymundo Faoro como defende, por exemplo, Luiz Werneck Vianna. A interpretação faoriana afirma que os males brasileiros seriam resultantes da cultura patrimonialista que teríamos supostamente herdado de Portugal com a transmigração da Corte portuguesa para o Brasil em 1808. Em virtude do peso “excessivo” de tal Estado privatizado, haveria a necessidade no plano político de uma reforma que pudesse abrir o Estado à diversidade dos interesses existentes na sociedade civil. Neste

sentido, as ações engendradas por Cardoso no sentido da liberalização econômica e da reforma do Estado seriam mostras de que há uma forte dicotomia entre o intelectual e o político como defende, por exemplo, Bernardo Sorj (2001).

Diversamente do que defende a interpretação hegemônica sobre a sociologia de Cardoso, procuraremos demonstrar neste artigo que sua sociologia não se resume apenas aos temas do desenvolvimento e da dependência, pois tem no conceito de patrimonialismo um outro pilar fundamental. Como argumenta Werneck Vianna (1999), Max Weber foi recepcionado no Brasil para pensar o *atraso*<sup>i</sup> da sociedade brasileira. Neste sentido, Weber possui uma importância fundamental na sociologia de Cardoso. Para Cardoso, assim como para Raymundo Faoro e Simon Schwartzman, o *atraso* brasileiro tem suas bases na herança do patrimonialismo ibérico herdado de Portugal com o processo de colonização. Com este desiderato, conseguimos uma importante ferramenta para a compreensão mais

abrangente das medidas efetuadas por Cardoso na presidência da República com o intuito de superar o *atraso* brasileiro, pois constituímos uma alternativa à interpretação de tais medidas como resultantes de fatores meramente conjunturais.

Para a constituição desta interpretação alternativa dividimos a obra de Cardoso em três momentos específicos. Esta divisão foi feita com o intuito de focar a centralidade do conceito de patrimonialismo para o autor. O primeiro momento é representado pela publicação de *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional* em 1962(2003), envolto no contexto do debate engendrado pela sociologia uspiana liderada por Florestan Fernandes sobre as relações raciais no Brasil, fruto do projeto financiado pela UNESCO<sup>ii</sup>. Tal estudo tinha como objetivo demonstrar como o Brasil se constituía em um exemplo de relações raciais positivamente constituídas. Tínhamos naquele momento a tese da democracia racial como léxico lingüístico hegemônico. Ao contrário da tese da democracia racial, o grupo liderado por Florestan Fernandes procurava

demonstrar como a escravidão foi marcada por relações de grande violência e arbítrio, inclusive em locais onde ela havia sido menos intensa, como no Rio Grande do Sul estudado por Cardoso.

O segundo momento refere-se à publicação de *Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico* em 1964, obra produzida no âmbito do CESIT (Centro de Sociologia do Trabalho), a qual estava inserida no contexto referente às questões do desenvolvimentismo e do nacionalismo no Brasil<sup>iii</sup>.

E o terceiro momento refere-se à publicação de *Autoritarismo e Democratização* em 1975, obra inserida no contexto no qual eram discutidas primordialmente as causas do autoritarismo então vigente no Brasil e as possibilidades de democratização<sup>iv</sup>. Através da análise estruturada nos seus contextos específicos, conseguimos compreender precisamente como o autor inicia sua produção intelectual em *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional* argumentando sobre um patrimonialismo brasileiro de origem societal, até o ponto de inflexionar seu

argumento para defender em *Autoritarismo e Democratização* a tese do patrimonialismo estatal herdado de Portugal, sendo o *atraso* brasileiro a partir de então circunscrito ao universo institucional.

### **A INTERPRETAÇÃO HEGEMÔNICA DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**

Como dissemos no início deste artigo, nosso objetivo é de propor uma leitura alternativa da sociologia de Fernando Henrique Cardoso com o intuito de demonstrar como o conceito de patrimonialismo é central para o autor. Antes de engendramos tal empreitada, gostaríamos de expor a interpretação da sociologia de Cardoso proposta por Sérgio Tavolaro. Tal exposição mostra-se fundamental na medida em que a interpretação de Tavolaro representa exemplarmente a interpretação hoje hegemônica do autor engendrada em nosso pensamento social e político.

Sergio Tavolaro (2005) tem como objetivo principal romper com duas vertentes de análise consideradas

por ele como hegemônicas entre nós: a sociologia da herança patriarcal-patrimonial e a sociologia brasileira da dependência, na qual estaria Cardoso. Esta construção é feita com o intuito de demonstrar como não há ligação entre autores como Raymundo Faoro (herança patrimonial) e Fernando Henrique Cardoso (sociologia da dependência). O único ponto de similitude que haveria entre os autores da herança patriarcal-patrimonial e da sociologia da dependência seria a idéia de desvio em relação à modernidade existente nos países centrais (Tavolaro, 2005).

Tavolaro (2005) argumenta que Cardoso refutaria a tese segundo a qual tendências culturais profundas teriam mantido a sociedade brasileira em formas de sociabilidade de tipo patrimonial:

Já para a abordagem em que Prado Jr, Fernandes, Ianni e Cardoso ocupam posições nodais, não se trata mais de acentuar resquícios ibéricos - sejam eles patriarcais ou patrimoniais - na dinâmica da sociedade brasileira contemporânea em seus vários âmbitos e

dimensões. Para a sociologia da dependência, os processos de modernização experienciados nos últimos dois séculos tiveram intensidade e profundidade suficientes para varrerem de nossa gramática social elementos de ordem tradicional (Tavolaro, 2005, p.11).

Isto faria com que a condição de dependência funcionasse como uma variável independente supostamente capaz de explicar os padrões de sociabilidade engendrados entre nós (Tavolaro, 2005). Portanto, não seriam os resquícios tradicionais que explicariam o não enquadramento à ordem moderna central, mas sim a posição periférica e subordinada ocupada pelo Brasil no sistema capitalista mundial que explicaria o porquê de as principais instituições, os valores e as formas de sociabilidade especificamente típica dos países centrais jamais terem entre nós com a mesma extensão e solidez (Tavolaro, 2005, p.11) Neste contexto, os grupos civis, as outras formas de sociabilidade existentes nos países centrais e a democracia representativa seriam

duramente dificultadas em virtude de tal situação de dependência. Esta condição de dependência, todavia, não faria com que o país fosse caracterizado como pré-moderno, mas sim como uma *modernidade periférica* (Tavolaro, 2005).

Como vimos acima, a interpretação engendrada por Tavolaro afirma que o conceito de patrimonialismo não possui qualquer importância para a sociologia de Fernando Henrique Cardoso. Com isso, a proposição de Bernardo Sorj (idem) segundo a qual existe uma dicotomia entre o intelectual e o presidente da República, e a tese de Luiz Werneck Vianna, que afirma que Cardoso incorpora a interpretação de Raymundo Faoro na presidência da República, estariam plenamente corretas. Como procuraremos evidenciar, o conceito de patrimonialismo possui uma importância central para a interpretação do Brasil engendrada por Fernando Henrique Cardoso, demonstrando sobejamente como não existe dicotomia entre o intelectual e o político e que também sua interpretação do Brasil iniciada nos anos 1970 teve um peso

central para as medidas engendradas pelo presidente FHC com o intuito de superar o *atraso* brasileiro.

### **ESCRAVIDÃO E PATRIMONIALISMO SOCIETAL.**

Em *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul*, Cardoso tem o objetivo claro de refutar a tese defendida pela historiografia riograndense de que o Rio Grande do Sul teve uma formação social democrática. Ao contrário da tese da democracia riograndense, Cardoso afirma que a sociedade gaúcha se organizou nos moldes de uma estrutura patrimonialista, com a constituição de posições assimétricas na estrutura social. Estas correspondiam a formas de comportamento reguladas por rígidas expectativas de dominação e subordinação (Cardoso, 2003). Nesta estrutura, as formas autocráticas de dominação, com apelo ao arbítrio e à força bruta, tinham peso fundamental para a manutenção do controle social. Isto fazia com que as normas formalmente estatuídas pelo Estado patrimonialista português fossem

plenamente desrespeitadas. Tal desiderato ocorria porque tanto a ordem militar estabelecida quanto a própria sociedade gaúcha não possuíam as condições necessárias para manterem o respeito à ordem jurídica estabelecida (Cardoso, *idem*).

Devido a esta constituição social do Rio Grande do Sul, o Estado patrimonialista português, que para autores como Raymundo Faoro (2008) teriam um domínio incontestado sobre o país durante o período colonial, sofreria uma regressão importante para um sistema mais próximo do patrimonialismo patriarcal<sup>v</sup>. Cardoso afirma que tal regressão do domínio português ocorria precisamente devido aos benefícios e às prebendas concedidas pelo Estado patrimonialista português com o objetivo de manter-se operante. Com isso, a fazenda real fortalecia o “poder doméstico” (Cardoso, *idem*). Isto fazia com que o patrimonialismo patriarcal pudesse dominar de maneira soberana, na medida em que a ordem patriarcal e o favoritismo familiar contrapunham-se como forças vivas à letra morta das ordenações estatais (Cardoso, *idem*).

Esta prevalência do patrimonialismo patriarcal não se deu de forma imediata. Na fase de conquista da região, a atividade econômica e social subordinava-se de forma ampla e totalizadora aos interesses e ao poder da Coroa e do Estado português. Neste sentido, podemos dividir a formação da sociedade riograndense em dois momentos específicos. O primeiro, como vimos acima, refere-se à subordinação das atividades econômicas e sociais aos interesses da Coroa e do Estado patrimonialista português. Já no segundo momento, quando a rotinização da vida econômica e política permitiu, no primeiro quartel do século XIX, a estabilização da camada de proprietários de terras, gados e escravos, começou a haver a exigência por partes destes por maior participação no poder visando o aumento da riqueza pessoal do que atender aos interesses do Estado patrimonialista português (Cardoso, *idem*).

Isto resultou em uma apropriação estamental das posições burocráticas pelos senhores locais, com o objetivo de fortalecer o prestígio pessoal e de consolidar a riqueza

familiar (Cardoso, *idem*). Com isso, a lógica original da dominação patrimonialista-estatal era derruída no Rio Grande do Sul. Cardoso (*idem*) afirma que esta inversão da lógica patrimonialista foi fundamental para a constituição das bases para o desenvolvimento da sociedade escravocrata, latifundiária e pastoril do Rio Grande do Sul.

O regime instaurado no Rio Grande do Sul tinha como fatores estruturantes o sistema escravocrata, o latifúndio, o patrimonialismo patriarcal aliado ao arbítrio e a violência, que faziam com que o domínio da Coroa portuguesa fosse “corrigido” em nível local. Além do patrimonialismo societal, o sistema escravocrata constituía o grande obstáculo para o desenvolvimento de forças produtivas que viessem a implantar de maneira plena o sistema capitalista no Rio Grande do Sul, constituindo-se no grande fator de atraso da região. Cardoso (*idem*) afirma que da escravidão derivaria uma concepção alienadora do trabalho, responsável por impedir a constituição de formas mais complexas de trabalho humano.

A escravidão possuía um caráter amplo e totalizador na sociedade gaúcha, na medida em que ela impunha uma série de avaliações sobre o papel do empreendedor, sobre o trabalho, sobre os homens livres, sobre a sociedade e sobre o destino humano (Cardoso, *idem*). Além destes pontos centrais, a escravidão ainda legava aos escravos um processo de não reconhecimento social, que fazia com que eles não fossem considerados como pessoas humanas, mas sim como coisas.

Para Cardoso (*idem*), o regime escravocrata era o grande responsável pelos malogros econômicos sofridos pelo Rio Grande na concorrência com os países da região do Prata. A ordem escravocrata constituía-se no principal obstáculo para a formação do capitalismo no Rio Grande do Sul, pois era relegado ao malogro quando competia com o trabalho livre dos países da região do Prata. Tal desiderato ocorria precisamente porque o regime escravocrata agia com fator limitador das possibilidades de racionalização da vida econômica, sobretudo quando eram requeridos a intensificação de meios

técnicos de produção e do apelo a calculabilidade para a economia dos fatores de produção (Cardoso, *idem*).

O malogro do regime escravocrata no sul deu-se precisamente em virtude de dois fatores fundamentais: a abolição da escravatura e a imigração. Estes movimentos, todavia, não representaram a constituição de uma nova ordem para os ex-escravos, bem como de uma nova representação destes estratos frente aos brancos. De acordo com Cardoso (*idem*) os movimentos de abolição e imigração foram apropriados pelas camadas dominantes, as quais reorientaram a reintegração do negro na nova ordem de acordo com seus interesses.

Esta ação dos homens brancos fazia com que os escravos tivessem como únicas opções continuar trabalhando nas mesmas condições em que viviam no regime escravocrata, tendo o estatuto formal de homens livres, ou se rebelarem contra tudo que o trabalho desqualificado pela escravidão significava, o que fazia com que os negros vivessem na ociosidade e no desregramento (Cardoso, *idem*). Cardoso afirma que esta nova

etapa representou uma resignificação do preconceito sobre o negro. Ele passou a ser caracterizado como ocioso e a agir desta forma (Cardoso, *idem*). Como podemos perceber, a escravidão deixa como grande nódoa para a nova sociedade nascente no Rio Grande do Sul um processo profundo de não reconhecimento social, o que fazia com que os negros não fossem reconhecidos como cidadãos na nova sociedade. O que havia, de fato, era a sua desestruturação psicossocial, que fazia com que a exclusão da antiga ordem escravocrata pudesse se perpetuar na nova sociedade. Cardoso (*idem*) afirma que os negros acabaram aceitando a representação feita pelos brancos sobre eles e também a legitimidade da ideologia da “sociedade sem preconceitos” que havia sido imposta. Com isso, o negro, grande vítima da estrutura social do Rio Grande do Sul, se transformava no responsável pela situação tão precária em que vivia.

Os canais de ascensão do negro foram regulados pelas camadas dominantes. Isto fazia com que a democracia brasileira e sua matriz

social classista se limitassem, de acordo com Cardoso, a um verdadeiro simulacro, bastante deformado pelo antigo regime escravocrata. Havia a continuidade da fidelidade aos chefes de parentela. Além disso, o patrimonialismo societal prevalecente seria a marca da nova sociedade.

Em síntese, a sociedade escravocrata analisada por Cardoso tinha como características fundamentais os grandes domínios rurais, a escravidão estruturada pela violência e o arbítrio e o patrimonialismo societal, responsáveis por explicar o atraso da sociedade riograndense. Como vimos também, o patrimonialismo brasileiro para Fernando Henrique Cardoso não era resultante ainda da herança do sistema político português, mas sim resultante das condições de ocupação do solo como no caso do Rio Grande do Sul. Com esta obra, Cardoso nos fornece o caminho preciso para o entendimento do nosso patrimonialismo, além de nos mostrar como a escravidão teve efeitos deletérios para a constituição da sociedade de classes entre nós, na

medida em que teve importância social, política, econômica e moral.

## **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E PATRIMONIALISMO SOCIETAL**

Esta visão do patrimonialismo como resultante do sistema escravocrata ainda estará presente em Cardoso na publicação de *Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico*<sup>vi</sup> em 1964, obra inserida no contexto do debate sobre o desenvolvimentismo e o nacionalismo. Nesta obra, Cardoso analisa o processo de modernização brasileiro tendo como base a ação da burguesia. Para tanto, ele constitui dois tipos ideais para caracterizar o comportamento burguês no Brasil: o capitão de indústria e o homem de empresa. Isto para demonstrar como nossa burguesia nunca teve um projeto autônomo de desenvolvimento, ou seja, nunca possuiu uma consciência de classe, e também como esta sempre agiu com relações de compromisso com a política patrimonialista então dominante para o autor. Ou seja, a burguesia brasileira teria a tendência de se

acomodar à ordem tradicional. Isto se daria por razões histórico-culturais, como a prevalência do patrimonialismo nas áreas de forte presença da economia agrária:

Está claro que a persistência destas crenças e práticas liga-se à falta de pressões modernizadoras na sociedade capazes de alterar os padrões vigentes desde o passado. No Nordeste, por exemplo, onde o patrimonialismo foi mais vigoroso que no Sul, o êxito das práticas patrimonialistas dentro das fábricas encontra condições favoráveis no excesso de oferta de mão-de-obra desqualificada e, portanto, na baixa capacidade de barganha dos operários. (Cardoso, 1964, p.130)

Para Cardoso, o patrimonialismo ainda era prevalecente no Brasil como herança cultural do passado agrário e escravocrata. Este, todavia, estaria sendo pressionado pelas tendências modernizadoras então em voga, como era o caso do Nordeste. Como podemos ver, tal visão do patrimonialismo no Brasil ainda estava muito próxima da visão constituída em *Capitalismo e Escravidão*. Esta, todavia, será

profundamente modificada nos anos 1970 em *Autoritarismo em Democratização*, obra na qual Cardoso afirma que o patrimonialismo estaria enraizado no Brasil como resultado da herança do sistema político português e do catolicismo, como veremos a seguir.

### A TRADIÇÃO BUROCRÁTICO-PATRIMONIALISTA BRASILEIRA

Analisaremos nesta seção a interpretação do Brasil engendrada por Cardoso nos anos 1970, quando este defende a tese da herança patrimonial e também inflexiona seu pensamento para o universo eminentemente institucional. A partir desta interpretação, podemos precisamente refutar a tese sobre Cardoso defendida por Sergio Tavolaro, além de podermos afirmar que existem “afinidades eletivas” entre a interpretação de Cardoso neste período e a de autores como Raymundo Faoro e Simon Schwartzman que argumentam, assim como o autor, que o *atraso* brasileiro é decorrente da herança patrimonialista que supostamente teríamos recebido de Portugal, além de

verem os problemas brasileiros circunscritos à dimensão institucional.

Cardoso afirma que nosso desenvolvimento econômico é ancorado a uma estrutura política não democrática que foi plasmada em solo ibérico, sendo transplantada para o Brasil sem possuir traço efetivamente europeu, pois o desenvolvimento capitalista e a revolução burguesa não conseguiram modifica-la plenamente (Cardoso, 1975, p.12). Cardoso afirma que:

É que o Estado nacional independente no Brasil nasceu depois da transferência do Estado imperial português para este país. Foi a única situação na América Latina em que o Estado da Metrópole se deslocou, com D. João VI e toda a sua burocracia, para uma colônia. Por isso, o aparelho estatal brasileiro é extremamente complexo desde o século XIX. E quando se efetua o processo da independência o Estado nacional herda esse aparelho estatal do Império português. (Cardoso: 1977, p.84).

Diversamente do que defende Sérgio Tavolaro, a tese da herança patrimonial é central para Cardoso, além do fato de que os processos de modernização experienciados pelo Brasil não foram capazes de romper com os elementos tradicionais de nossa gramática política. A tese da herança patrimonial teria o papel de um dos elementos explicativos dos vários momentos de autoritarismo existentes no país como paternalismo autocrático do império, a “democracia de elites” da República Velha, o populismo autoritário e o autoritarismo tecnocrático (Cardoso, 1975, p.13). Um outro ponto a ser notado é a afirmação de Cardoso de que no Brasil o liberalismo funcionou como algo de fachada, não possuindo autênticos liberais e também porque era fortemente derruído pela desigualdade. (Cardoso, idem) Houve um idealismo nas constituições, o utopismo como estilo de análise, a prevaricação cotidiana dos ideais para a manutenção de uma parcela do poder como características de nosso liberalismo (Cardoso, 1975, p.177). Tal proposição do liberalismo de fachada vai ao encontro da

caracterização feita por Raymundo Faoro sobre o liberalismo no Brasil. Werneck Vianna (2006), ao reproduzir uma entrevista do então presidente Fernando Henrique Cardoso, quando este afirmou que nunca houve liberalismo no Brasil e que nossos males haviam sido originados pela herança patrimonial recebida do sistema colonial português ligou (como hegemonicamente é feito) as palavras de Cardoso à interpretação do Brasil feita por Raymundo Faoro:

O argumento, reconhecidamente, não é novo e procede da obra clássica de Raymundo Faoro, *Os Donos do Poder*, cuja primeira edição é de 1958, e que parece, entre seus muitos méritos, ter a má sorte de exercer inspiração sobre os presidentes deste período de vida republicana. (Werneck Vianna, 2006, p.44)

Ao contrário do que argumenta Werneck Vianna e a visão hegemônica sobre Cardoso no Brasil, esta visão não precede de uma simples incorporação da interpretação engendrada por Raymundo Faoro, mas da própria

interpretação de Cardoso engendrada a partir dos anos 1970.

Cardoso inicia sua análise com o processo de formação das cidades na América Ibérica, as quais teriam como função atender as necessidades do mercantilismo ibérico e do Estado patrimonial português. Haveria uma dialética entre a vila agro-industrial e o Estado patrimonial, ou seja, entre os interesses dos senhores territoriais e os funcionários da Coroa, constituindo o pano de fundo da vida colonial (Cardoso, *idem*). Para demonstrar o peso da burocracia no Brasil, Cardoso afirma que nas cidades coloniais os dois tipos sociais que estruturavam as relações sociais eram o funcionário e o senhor de terras. Esta relação começou a ser modificada alguns anos antes do processo de independência através da reativação das cidades como foco de decisão política, com o fortalecimento dos mercados existentes nas cidades e também com a crescente influência das classes dominantes na vida política da região (Cardoso, *idem*).

Com o processo de independência é constituída a fase de dependência nacional. Cardoso afirma

que este processo de independência levou prosperidade para várias partes da América Latina, mas sem romper com o “antigo regime” patrimonialista:

Além disso, amiúde sua luta política imediata será contra aqueles que, na Colônia, constituíram a base da vida propriamente urbana: os comerciantes. Estes continuaram sendo “estrangeiros”. Para fazer a ponte entre o mercado exterior e o interior, nas duas direções, a qualidade do estrangeiro era estratégica. Assim, o patrimonialismo pré-independentista persistiu depois da autonomia nacional. (Cardoso, 1975, p.148).

Dentro deste contexto patrimonialista no qual nasceram nossas instituições políticas, havia a importância da oligarquia. Esta recebia por um lado uma expressão cartorial do Estado patrimonialista, mas por outro era responsável por posturas ilustradas, tendo grande importância para o processo de modernização levado a cabo no século XIX. O Estado patrimonialista brasileiro era regido por um rei-senhor, que derivava para o

plano administrativo o sistema de patronato (Cardoso, idem). Cardoso (1994), fazendo referência direta a Raymundo Faoro, fala sobre a existência de estamentos burocráticos durante o Império. Inclusive, a queda do Império será capitaneada, assim como para Raymundo Faoro, por um estamento burocrático militar que havia sido deixado de lado durante o Império. Cardoso (1994) afirma que a mudança para a República foi bastante significativa no sistema de dominação e no nível das instituições. Todavia, não foi suficiente para romper com o domínio burocrático e patrimonialista.

Após este primeiro momento de domínio do estamento burocrático militar foi instituído o domínio oligárquico, o qual seria vigente até a instituição do golpe militar em 1964. As relações se constituíam numa base patrimonialista entre Estado e sociedade, entre poder central e poder local, reforçando as características do Estado patrimonial (Cardoso, 1975). Haveria um entrelaçamento tradicionalmente constituído entre sociedade e Estado durante este período. Neste sentido, Cardoso diverge

de Raymundo Faoro ao considerar simplista e insatisfatória a caracterização do Estado como controlado unicamente por um estamento burocrático pairando sobre a nação.

Cardoso afirma que o patrimonialismo estaria enraizado na América Latina e que teria no catolicismo seu suporte cultural fundamental. Para tanto, o autor constrói uma relação dicotômica entre o catolicismo e o individualismo protestante para demonstrar como a religião seria responsável pela constituição do patrimonialismo católico. Este seria coletivista, menos responsável individualmente, sendo o Estado visto como pai benevolente (Cardoso, *idem*). Nosso Estado patrimonialista teria uma feição católica, o qual seria reforçado pelo processo de mobilização das massas urbanas. Interessante a ser ressaltado é que a visão do patrimonialismo brasileiro como católico é similar à interpretação feita por Raymundo Faoro, que também liga o patrimonialismo ao catolicismo (Santos JR, 2001).

Ainda assim teríamos a mesma visão do Estado, da Igreja e das organizações burocráticas. Em virtude do domínio do patrimonialismo católico, teríamos um estilo de participação fortemente dependente do Estado, tendo pouco a ver com o sistema de representação e voto herdado do liberalismo individualista europeu (Cardoso, *idem*). Como podemos perceber, ao contrário do que defende Tavolaro, o patrimonialismo estava enraizado em nossa realidade social para Cardoso, tendo peso decisivo para a interpretação do Brasil e da América Latina levadas a cabo por ele. Cardoso (*idem*) argumenta que o passado colonial e o patrimonialismo contínuo deixaram uma pesada herança na sociedade brasileira e latino-americana. Teríamos ainda um sempre reiterado domínio da burocracia no Brasil (Sobrinho, 2003).

Até o populismo teríamos o domínio do Estado patrimonial estruturado por um sistema político eminentemente tradicional. Este desiderato, todavia, seria modificado com o regime instaurado em 1964.

Segundo Cardoso (1994) este teve conseqüências revolucionárias em nossa realidade social, pois colocou a burguesia junto ao desenvolvimento do capitalismo internacional e também porque subordinou a economia nacional a formas mais modernas de dominação econômica. Além destes fatores, ainda possibilitou a modernização da máquina estatal e também lançou as bases para a implantação de um setor público da economia, chamado pelo autor de “burguesia de Estado”, o qual tornou integrado ao capitalismo internacional (Cardoso, 1975, p.98). Com isso, teríamos a passagem do sistema patrimonialista tradicional para o regime autoritário corporativo, estruturado em termos civis e militar, o qual teria no capitalismo oligopólico seu ponto central (Cardoso, *idem*). Mesmo com as importantes modificações efetuadas no Estado brasileiro, a tradição de estado forte aliada a um controle político elitista fez com que o patrimonialismo fosse refeito nesse período. O atraso representado pelo patrimonialismo coexistia na nova ordem entrelaçado com a modernização

do aparelho estatal e com o moderno desenvolvimento econômico:

Correlatamente, o antigo patrimonialismo refez-se no setor produtivo estatal, a burocracia modernizou-se, sem perder a força, as classes trabalhadoras urbanas e as classes médias modernas (cujos componentes são empregados das grandes corporações privadas e públicas, ou exercem profissões de base técnica e no terciário moderno – educação, saúde, comunicação social, administração, etc.) passaram a viver ao compasso das ‘sociedades de massa. (Cardoso, 1984, p.49).

No início deste regime havia o apoio de setores tradicionais da classe média, os quais estavam organizados na Igreja e nos partidos, além dos agrolatifundistas (Cardoso, 1975). Todavia, estes foram progressivamente alijados do novo regime em virtude do privilégio concedido a setores mais modernos. Neste sentido, a tecnocracia terá um papel fundamental. A partir do protagonismo deste setor houve um processo importante de modernização do aparelho do Estado (aliado à

repressão social), bem como a adoção de medidas econômicas favoráveis à ação empresarial (Cardoso, *idem*). Este processo foi se intensificando até o ponto da constituição do regime burocrático-autoritário<sup>vii</sup>, regime estruturado em um processo de dependência internacional, o qual permitia um certo dinamismo do crescimento econômico e mobilidade social, mesmo que apenas no âmbito urbano (Cardoso, *idem*). De acordo com Cardoso (1994) o regime burocrático-autoritário, todavia, apenas se constituiu de forma consciente em 1968, ano de instituição do AI-5. Este regime, entretanto, não seria mais economicamente apenas dependente, mas possuiria como característica fundamental o seu caráter dependente e associado. Neste sentido, teríamos como dois fatores importantes do regime burocrático-autoritário o caráter dependente de nossa economia aliado à tradição centralizadora e burocratizante (patrimonialista) do Estado brasileiro, os quais foram responsáveis pela redefinição do quadro institucional (Cardoso, *idem*). Esta redefinição se deu com a gestação de um sistema

híbrido, que fortalecia os interesses das multinacionais e também fortalecia a empresa pública e ampliava a capacidade de controle do governo sobre a sociedade (Cardoso, *idem*). Este se estruturava na aliança entre a tecnocracia pública (civil e militar) e as burguesias nacional e internacional. Cardoso (*idem*) argumenta que este processo de deslocamento do poder dos grupos nacionais-burgueses populistas para o domínio da burguesia internacionalizada e do tecnocratismo civil e militar seria a revolução burguesa possível nos países dependentes.

Mesmo com as significativas ações modernizadoras ocorridas em relação à ordem tradicional anterior, o patrimonialismo não conseguiu ser derruído do seio do Estado, mas sim reabilitado, como vimos acima. As relações travadas entre os componentes do regime burocrático-autoritário e a sociedade civil se davam através de anéis burocráticos, mecanismo de cooptação dos membros das classes dominantes nas cúpulas decisórias (Cardoso, *idem*). Cardoso afirma que utilizou o termo burocrático

precisamente para demarcar a necessária localização no aparelho do Estado. Estes anéis demonstrariam sobejamente como os interesses privados estariam fortemente enraizados no Estado:

Inaceitável é a ‘privatização’ do Estado, que na América Latina ocorre em grandes proporções. Isto é, através de alianças que em outras circunstâncias eu chamei de ‘anéis burocráticos’ – partes da burocracia estatal, tanto do setor produtivo como da própria administração direta, são ‘enfudadas’ a interesses privados.(...) As interligações entre a burocracia estatal e o interesse privado são dutos. As interligações entre a burocracia estatal e o interesse privado são enormes e freqüentemente fazem-se em detrimento do interesse público.(Cardoso, 1990, p.44)

O Estado teria neste processo a proeminência de ser empresário e indutor do desenvolvimento econômico, por um lado, e deixando por outro lado o acesso ao seu aparelho de forma indireta às empresas privadas pelos anéis burocráticos. Este sistema de

anéis foi responsável pela exclusão das massas como fontes legitimadoras do Estado. O sistema político brasileiro teria como ponto fundamental um amálgama entre uma organização política baseadas na existência de classes inseridas numa ordem de cunho industrial e monopólico aliada a outra enraizada no patrimonialismo estatal originário do sistema capitalismo colonial (Cardoso,1975,p.236)

Com isso, teríamos uma condução elitista e patrimonialista da vida política no Brasil pautada pelas relações de compromisso entre a burguesia internacionalizada e os empresários públicos coexistindo com uma sociedade de massas.Como fica patente no argumento de Cardoso exposto acima, o *atraso* brasileiro estaria fundamentalmente circunscrito ao universo institucional representado pelo patrimonialismo, fazendo com que haja “afinidades eletivas” entre a interpretação de Cardoso e de autores como Raymundo Faoro e Simon Schwarzman.

Para combater o desiderato do patrimonialismo, Cardoso propõe a reativação da sociedade civil. Isto se

daria pelo fortalecimento do Estado de Direito, pelo controle responsável do aparelho do Estado. Existiria uma tendência democratizadora na sociedade, mas que seria resistente ao nível do Estado (Cardoso, 1984b). Neste sentido, a resistência democrática deveria se estruturar enquanto uma luta antiburocrática:

Emerge, no horizonte valorativo das crenças democráticas a noção de público: mais do que restringir a ação do Estado e dar força ao setor privado a luta anti-estatal torna-se uma luta pela transparência da ação governamental e para o aumento do controle social (público) das políticas oficiais a da gestão estatal. (Cardoso, 1984b, p.55).

Cardoso argumenta que a democracia invocada por ele não se referia apenas a reabertura do jogo partidário, mas sim a criação de um clima de liberdade e respeito que pudesse permitir de forma efetiva a reativação da sociedade civil. Esta democratização inclui um reequilíbrio de poderes entre Estado, movimentos da

sociedade civil e partidos (Cardoso, 1984b, p.56). O processo de democratização com a reativação da sociedade civil seria responsável por fazer com que as associações profissionais, os sindicatos, as igrejas, os grêmios estudantis pudessem propor soluções, entrando em conflitos produtivos para o país (Cardoso, 1984b). Cardoso afirma ainda que era necessário ir reconstituindo a sociedade civil para que ela pudesse se expressar na ordem política e também para contrabalançar o Estado, tornando parte da realidade política da nação (Cardoso, 1984b). Portanto, apenas reativando a sociedade civil e derruindo o patrimonialismo enraizado no seio do Estado é que conseguiríamos instituir uma ordem plural e democrática na qual os interesses existentes na sociedade pudessem ser livres e efetivamente representados.

### **PATRIMONIALISMO ESTATAL E O *ATRASO* BRASILEIRO**

Em artigo publicado em 1990, Cardoso faz a defesa da social-democracia tendo como base sua

interpretação do Brasil engendrada a partir dos anos 1970. Cardoso afirma que a social-democracia estaria contra o liberalismo e seu endeuamento do mercado como instância única e fundamental. Cardoso argumenta que o Estado havia sido privatizado na América Latina. Em virtude de tal desiderato, a instituição de um mercado competitivo seria um elemento fundamental para derruir o patrimonialismo e o clientelismo enraizados no Estado. Seria necessário a instituição de um Estado socialmente necessário, capaz de universalizar as vantagens sociais (Cardoso,1990). Desta forma, aumentaria o controle democrático sobre a gestão do Estado, fazendo com que este se torne sensível ao interesse público (Cardoso, 1990). As mudanças institucionais seriam responsáveis por gerar uma cultura democrática, institucionalizando as práticas de liberdade, criando-se no país o controle democrático do aparelho do Estado pela população, conseguindo desta forma vencer o *atraso* brasileiro.

Nos anos 1990 o argumento dos defensores da reforma do Estado pautava-se na crise fiscal do Estado

nacional-desenvolvimentista (Salun Jr, 2000). O Estado nacional-desenvolvimentista teria chegado ao seu malogro. Era necessário construir uma nova forma de Estado com o objetivo de instituir uma economia de mercado e diminuir drasticamente o seu tamanho “excessivo”. Desta forma, ele poderia enfrentar os dilemas do Brasil contemporâneo, conseguindo superar efetivamente o nosso *atraso* coadunado em seu seio.

Para além da justificativa meramente conjuntural para tais medidas, as quais parecem deixar implícita a idéia de que não haveria outro caminho a ser seguido pelo Estado, existe a ligação entre a tese do patrimonialismo e essas práticas políticas engendradas no Brasil nos anos 1990. Coube a Luiz Werneck Vianna fazer essa ligação em seu *Weber e a Interpretação do Brasil*. Werneck Vianna (1999) afirma que:

Essas versões fizeram fortuna - embora nem sempre estivesse visível, em especial em fins da década de 80 e no começo da de 90, o que as singularizava

irredutivelmente – e consistiram no suporte ideal das forças políticas que, após a promulgação da Constituição de 1988, se fizeram dominantes na opinião pública e nos segmentos organizados da sociedade, vindo mais tarde a assumir configuração partidária no PSDB e no PT, não por acaso originários do Estado de São Paulo, o primeiro deles, como notório, ocupando a Presidência da República, e o segundo o lugar de maior partido de oposição do país.(p.45)

Ainda de acordo com Werneck Vianna (idem), o interesse seria para esta interpretação do Brasil o caminho fundamental para a democratização entre nós. A interpretação de Werneck Vianna é certa, pois a tese do patrimonialismo teve um peso central para Fernando Henrique Cardoso nas políticas engendradas em seus mandatos como presidente da República no sentido de vencer o *atraso* brasileiro.

O seminal trabalho de Luiz Werneck Vianna é, todavia, incompleto, pois não coloca na recepção de Weber no Brasil o principal autor da matriz denominada pelo autor de

patrimonialismo de Estado, que, como temos demonstrado, é Fernando Henrique Cardoso. Diferentemente de Raymundo Faoro, que esteve na oposição a tais medidas liberalizantes, e de Simon Schwartzman, que apesar de pregar de forma efetiva a ruptura com a tradição ibérica ocupou apenas a presidência do IBGE no primeiro governo de FHC, Cardoso tem o protagonismo nesta matriz de recepção de Max Weber no Brasil. Este protagonismo ocorre porque ele procurou durante os seus mandatos “abrir” o Estado ao mundo dos interesses como forma de pretensamente democratizar a sociedade brasileira, como bem argumenta Werneck Vianna em relação à tese do patrimonialismo e sua conseqüente derivação para a prática política no Brasil durante os anos 1990.

Como argumenta Barbosa Filho (1995), a nova relação proposta por Cardoso entre Estado e sociedade implicava transferir para o mercado a responsabilidade pela distribuição dos prêmios que até então eram feitos pelo sistema político. Ainda segundo Barbosa Filho (idem), o projeto de Cardoso via

no desenvolvimento do mercado a principal agência de incorporação social e socialização. Portanto, o *atraso* brasileiro, como temos demonstrado, se circunscrevia à dimensão institucional fundamentalmente, o que fazia com a que a constituição de uma plena economia de mercado aliado a uma diminuição do “peso excessivo” do Estado pudessem criar uma realidade benfazeja no país.

Cardoso concedeu uma importante entrevista a Roberto Pompeu de Toledo quando se encaminhava para o encerramento de seu primeiro mandato como presidente da República em 1998. Nesta entrevista fica bastante evidente como a interpretação de Cardoso sobre o patrimonialismo estatal foi fundamental para suas ações como presidente da República. Ele reafirma a tese de que nós herdamos o patrimonialismo estatal de Portugal com a vinda para o país da família imperial em 1808. A partir deste evento histórico teríamos a reforço do peso burocrático representado pelo Estado, que se somaria à sociedade escravocrata e patrimonialista. Cardoso afirma que o poder burocrático e o da terra seriam os

únicos reais no Brasil, os quais estariam extremamente concentrados (Cardoso e Toledo, 1998). Em virtude destes fatores, Cardoso faz a defesa do que chama de Estado necessário, como já havia feito nos textos sobre a social democracia que vimos acima. Ele afirma que estava reconstruindo o Estado, o que tornaria indevida sua caracterização como um neoliberal. O Estado deveria ser diminuído porque ele no Brasil seria sempre incapaz de oferecer resolução aos problemas da maioria, somado à sua privatização, sobretudo durante o regime militar, o que seria responsável pelo processo de exclusão social. Neste sentido, a reforma do Estado não funcionaria como um movimento de incentivo à racionalização formal da máquina pública e de incentivos a critérios de competição aberta em detrimento de cartórios fechados (Cardoso, 1998b, p.12). Este movimento teria um caráter democratizador no sentido de assentar as bases do Estado que tenha uma sociedade que não aceitaria mais a presença de milhões de excluídos (Cardoso, 1998b). Cardoso (*idem*) afirma que o antigo Estado

intervencionista e patrimonialista passou a se constituir no seu governo como um traje apertado.

Como podemos notar, Cardoso baseia suas análises sobre o Estado brasileiro contemporâneo na interpretação do país engendrada por ele a partir dos anos 1970. Portanto, podemos refutar de uma só vez as teses de Luiz Werneck Vianna, que argumenta que houve uma simples incorporação pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso da teoria de Raymundo Faoro sobre o Brasil; como também a tese de Bernardo Sorj, que afirma que existe uma dicotomia entre o intelectual e o presidente.

O Estado seria responsável por constituir políticas sociais que mantinham a desigualdade. Portanto, a reforma do Estado seria necessária para poder permitir o crescimento da economia de mercado e também para (supostamente) atender às camadas mais pobres da sociedade brasileira. Desta forma o Estado poderia cumprir sua função universalizadora, pois ele seria fortalecido para lidar com o mercado, além do fortalecimento das

políticas destinadas a atender as pessoas mais pobres (Cardoso e Toledo, 1998). Com essas medidas, os interesses privados (patrimonialistas) seriam derruídos efetivamente do seio do Estado fazendo com que este, agora regulamentador e indutor, pudesse cumprir, como dissemos acima, sua função universalizadora.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cardoso acreditava que o mercado pudesse incorporar nossos párias rurais e urbanos frutos de nosso processo de formação social. Todavia, como as análises do próprio Cardoso demonstraram sobejamente em *Capitalismo e Escravidão no Brasil Meridional*, o processo de formação social brasileiro trouxe como herança para a sociedade de classes nascente um processo de ubíqua desigualdade social que transcendia à gestão privatista do Estado.

Tivemos um processo de formação social que sempre privilegiou o exclusivismo agrário, fazendo com que os grandes proprietários rurais tivessem liberdade necessária para

dominar os locais onde se instalavam com grande autonomia. Além disso, Maria Sylvia de Carvalho Franco demonstrou sobejamente como o Estado durante o Império engendrou ações racionalizadoras por meio de sua burocracia. Estas ações, todavia, eram derruídas em nível local por causa da pobreza do próprio Estado. Como a visão da formação do Estado entre nós é negativa para Cardoso, este elemento fundamental passa ao largo de sua reflexão.

Os fatores tratados acima foram fundamentais para gerar no Brasil republicano milhões de párias rurais e urbanos, os quais até hoje não têm suas demandas reconhecidas pelos nossos governantes e nem pela própria sociedade civil, constituindo com isso milhões de subcidadãos<sup>viii</sup>. Aliado a isso, nossas elites que ascenderam ao poder nos anos 1990 tiveram como foi condutor de suas ações a *despatrimonialização* do Estado através da introdução intensiva do mercado como forma de “abrir” este à sociedade civil, à livre iniciativa e ao mundo dos interesses. Com isso, mais uma vez as

demandas de nossos miseráveis ficaram “esquecidas”.

Portanto, se efetivamente quisermos tematizar a questão da democratização da sociedade brasileira e do seu efetivo atraso precisamos superar a tese do patrimonialismo tanto em nível acadêmico quanto político, onde ainda possui caráter hegemônico. Caso contrário, continuaremos a reproduzir o *naturalismo* de que nos fala Charles Taylor, que tem como função fazer com que nós não percebamos as reais causas de nossos conflitos sociais. Com isso, naturalizamos nossos conflitos sociais mais importantes pela incorporação no plano político de teses como a do patrimonialismo vista neste artigo.

### Abstract

This article analyzes the reception of the concept of patrimonialism made by Fernando Henrique Cardoso in three moments of his intellectual production: during the studies on racial relations; in the studies on development and dependency; and on the analysis on authoritarianism and the conditions of democratization of the Brazilian society. With that we defend, against the hegemonic interpretation of Cardoso,

that the concept of patrimonialism possesses a central value in his sociology, being a fundamental element for the measures taken by him as President of the Republic with the goal of overcoming Brazil's *delay*.

**Keywords:** Patrimonialism, Fernando Henrique Cardoso, Brazil's *delay*.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARBOSA FILHO, R.(1995) “FHC: os paulistas no poder” In: FHC: *os paulistas no poder*.Roberto Amaral (coord) Niterói, Casa Jorge Editorial.

BAPTISTA, K. A. *Theotônio dos Santos, Ruy Mauro Marini e Fernando Henrique Cardoso: o debate sobre a questão da dependência – um capítulo do pensamento social brasileiro. Dissertação* (mestrado em sociologia)Araraquara, Unesp, 2004

CARDOSO, F. H. *Empresário industrial e desenvolvimento econômico*. São Paulo Difel. 1964

\_\_\_\_\_. *Autoritarismo e democratização*. São Paulo, Editora Paz e Terra. 1975

\_\_\_\_\_. “O Estado na América Latina” In \_\_\_\_\_. *O Estado na América Latina*. Paulo Sergio Pinheiro (coordenador) Rio de Janeiro, Paz e Terra. 1977b

\_\_\_\_\_. “Os regimes autoritários na América Latina”

In \_\_\_\_\_. *O novo autoritarismo na América Latina*. David Collier(org). Rio de Janeiro, Editora Paz e Terra. Tradução de Mirian Leão Teixeira Viriato de Medeiros.1982

CARDOSO, F. H. & FALETTO, E. *Dependência e desenvolvimento na América Latina: ensaio de interpretação sociológica*.Rio de Janeiro, Zahar Editor, 7 edição. 1984a

\_\_\_\_\_. *A democracia na América Latina*. São Paulo, Novos Estudos, n.10, p.45-56. 1984b

\_\_\_\_\_. *Desafios da social-democracia na América Latina*. São Paulo, Novos Estudos, n.28, p.29-49,1990.

\_\_\_\_\_. *A construção da democracia: estudos sobre política*. São Paulo, Siciliano. 1994

CARDOSO, F. H. & TOLEDO, R. P. *O presidente segundo o sociólogo: entrevista a Roberto Pompeu de Toledo*. São Paulo, Cia das Letras. 1998a

CARDOSO, F. H. *Notas sobre a reforma do Estado*. São Paulo, Novos Estudos, n.50, p.5-12. 1998b

\_\_\_\_\_. *Capitalismo e escravidão no Brasil meridional: o negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul* Rio de Janeiro, Civilização Brasileira. 2003 [1962]

FAORO, R. *Os donos do poder: formação do patronato político*

*brasileiro*. São Paulo, ed. Globo, 3ª ed. (vol único), 7ª reimpressão. 2007

PEREIRA, J. B. B. *A questão racial na obra de Florestan Fernandes*. São Paulo, Revista USP, n.29, março-maio 1996

FRANCO, M. S. C. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo, Editora Unesp. 1997

ROMÃO, W. M. *Sociologia e política acadêmica nos anos 1960: a experiência do CESIT*. São Paulo, Fapesp: Associação Editorial Humanitas, 2006

SALUN JR, B. *O Brasil sob Cardoso: neoliberalismo e desenvolvimentismo*. São Paulo, Tempo Social, n.11, pp.23-47, 2000.

SANTOS JR, J. *As categorias weberianas na ótica de Raymundo Faoro: uma leitura de Os Donos do Poder*. Dissertação (mestrado em Ciência Política). UNICAMP, Campinas. 2001

SOBRINHO, M. J. *O pensamento político de Fernando Henrique Cardoso: autoritarismo e democratização*. Dissertação (mestrado em Ciência Política) UNICAMP, Campinas. 2003.

SCHWARTZMAN, S. *Bases do autoritarismo brasileiro*. Rio de Janeiro, ed. Campus, 2ªed, 1988.

SOUZA, J. *A construção social da subcidadania: para uma sociologia*

*política da modernidade periférica*. Ed. UFMG, 2003.

SORJ, B. *A construção intelectual do Brasil Contemporâneo: da resistência à ditadura ao governo FHC*. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2001.

TAVOLARO, S. B. F. *Existe uma modernidade brasileira? Reflexões em torno de um dilema sociológico brasileiro*. São Paulo, RBCS, n.59, pp.5-23, 2005.

TAYLOR, C. (2000) "A política do reconhecimento". In \_\_\_\_\_. *Argumentos filosóficos*. São Paulo, Edições Loyola, 2000.

WEBER, M. *Economia y Sociedad: esbozo de sociología comprensiva*. Johannes Winckelmann (editor). Cidade do México-Bogotá, Fondo de Cultura Econômica, 1964.

WERNECK VIANNA, L. J. *Weber e a Interpretação do Brasil*. Novos Estudos CEBRAP, pp.1-15. 1999

\_\_\_\_\_. "O presidente e a revolução passiva" In \_\_\_\_\_. *Esquerda brasileira e tradição republicana: estudos de conjuntura sobre a era FHC-Lula*. Rio de Janeiro: Revan, 2006

<sup>i</sup> Sobre tal questão no Brasil Paulo Arantes (1992) afirma: "Só que agora a disparidade entre padrão civilizatório e inculta paisagem local não reflete mais o contraste entre dois mundos vinculados pela colonização, mas o

resultado da persistência do Antigo Regime num país que o capital ia refazendo. Pois é essa nova dualidade que realimenta o sentimento brasileiro de contrastes” (p.20). Neste sentido, o atraso não seria mais resultante de uma dualidade representativa da constituição de dois Brasis, mas sim resultante de permanência do atraso entrelaçado à ordem moderna que ia se constituindo. A passagem de Paulo Arantes nos ajuda a compreender como o atraso representado pelo patrimonialismo constitui-se em um elemento central para Fernando Henrique Cardoso em sua interpretação do Brasil.

<sup>ii</sup> A UNESCO financiou uma pesquisa sobre as relações raciais no Brasil para demonstrar que o Brasil seria o exemplo de relações raciais diferenciadas. Neste momento imperava no Brasil com léxico fundamental a idéia de democracia racial. Neste sentido, os trabalhos liderados por Florestan Fernandes terão grande importância na negação desta tese, na medida em que demonstrarão como as relações raciais no país eram marcadas por grande arbítrio e violência. Com isso, demonstrariam como a tese da democracia racial no país era um verdadeiro mito. Para uma análise da questão racial em Florestan c.f. Ferreira (1996).

<sup>iii</sup> Como afirma Romão (2006) em seu cuidadoso trabalho sobre o CESIT, a criação deste centro representou uma mudança na linha de pesquisa dos sociólogos da USP reunidos na Cadeira de Sociologia I sob a direção de Florestan Fernandes. Após os estudos sobre as relações raciais, que resultaram em livros como *Capitalismo e Escravidão* de Fernando Henrique Cardoso, os pesquisadores passam a se preocupar com as questões relativas ao desenvolvimento brasileiro. Portanto, o tema do desenvolvimento brasileiro apenas teve um caráter sistemático para os sociólogos uspianos quando estes estavam alocados no âmbito do CESIT (Romão, *idem*) De acordo com Romão (*ibid*): “Não se trata de diminuir aqui a importância das pesquisas sobre relações raciais, principal tema de pesquisa da Cadeira na segunda metade da década de 1950. Quer-se apenas frisar a postura decisivamente política de se optar por pesquisar temas candentes do cenário político nacional. Isso ocorre, de forma organizada, apenas a partir da criação do CESIT” (p.224-25). Esta mudança de temática

representou uma crescente aproximação do grupo acadêmico com grupos externos à universidade em busca de uma atuação mais candente no debate político nacional (Romão, 2006, p.22). A afirmação de Romão vai ao encontro de nossa periodização do pensamento sociológico de Fernando Henrique Cardoso, quando afirmamos que as preocupações com o desenvolvimento brasileiro ainda não estão presentes de forma sistemática em *Capitalismo e Escravidão*. Estas só virão a aparecer, como vimos, em *Empresário Industrial e Desenvolvimento Econômico* no Brasil.

<sup>iv</sup> Importante deixar claro que o tema do desenvolvimento continua a possuir importância para Cardoso, sobretudo em seu debate com outros dependentistas como Ruy Mauro Marini e Theotônio dos Santos no final dos anos 1970. Ao contrário da perspectiva dos autores, Cardoso afirmava que o regime militar não levaria o país à estagnação, mas sim ao desenvolvimento que teria naquele momento o caráter de dependente-associado. Mesmo assim, as análises mais importantes de Cardoso no período nos parecem aquelas feitas no sentido de caracterizar a natureza do regime autoritário brasileiro e as possíveis condições de democratização do país. Sobre o debate entre Cardoso, Marini e Theotônio dos Santos no final dos anos 1970 cf. Baptista (2004).

<sup>v</sup> Cardoso (2003), demonstrando o rigor dispensado por ele na utilização das categorias weberianas *Construídas em Economia y Sociedad* (1964) em sua obra afirma: “Convém ainda deixar claro que, para Weber, os limites entre os conceitos típicos-ideais são fluidos. Assim, a ‘estereotipação’ e a apropriação monopolizadora dos cargos por seus titulares criaram o tipo estamental do patrimonialismo”. Nesse sentido, algumas situações históricas no Brasil permitiriam o emprego rigoroso da expressão patrimonialismo estamental (p.147)”. Este cuidado dispensado por Cardoso em *Capitalismo e Escravidão* na caracterização do patrimonialismo estamental da sociedade gaúcha segundo as proposições weberianas não é encontrado, por exemplo, em *Autoritarismo e Democratização* e *A Construção da Democracia*, obras nas quais Cardoso utiliza o conceito de patrimonialismo estamental não mais em conformidade não com o modelo

---

weberiano, mas sim com “afinidades eletivas” com a interpretação proposta por Raymundo Faoro.

<sup>vi</sup> Em Dependência e Desenvolvimento Cardoso e Faletto (1984), ao se referirem a debilidade da estrutura de classes no Brasil, afirmam que: “Modernização da economia exportadora se expressa, pela primeira vez, com repercussões políticas nacionais – abolição da escravatura – queda do Império. Este era a garantia não somente simbólica, mas a mais efetiva, da soma de interesses regionais baseados em uma economia escravocrata e uma dominação patrimonialista”. (p.63). Como podemos verificar, o conceito de patrimonialismo continua presente na teoria de Cardoso sobre a dependência na América Latina, o que nos ajuda a refutar a interpretação de Sérgio Tavolaro vista acima, pois a modernização econômica coexistia com a dominação patrimonialista, e não a extirpou como afirma Tavolaro.

<sup>vii</sup> Ao caracterizar o autoritarismo iniciado em 1964, Cardoso (1982) procurou demonstrar que o regime então vigente era completamente novo em relação ao autoritarismo tradicional pelo qual havia passado a América Latina e o Brasil: “O Regime burocrático-autoritário é diferente das velhas formas de domínio do caudilho – quer civil quer militar. Um novo fenômeno emergiu na América Latina contemporânea. As forças armadas tomam o poder não como no passado para manter um ditador no poder (tal como Vargas ou Perón) mas em vez disso para reorganizar o país segundo a ideologia de ‘segurança nacional’ da moderna doutrina militar. Em contraste com as formas tradicionais de domínio militar na América Latina, o militarismo contemporâneo se projeta da mesma forma devido ao governo já mencionado da instituição militar como organização. (p.43-44)

<sup>viii</sup> Apesar de não concordar com todos os pontos de sua teoria (discordância esta que não tenho como reproduzir neste artigo), considero que a teoria da subcidadania de Jessé Souza nos traz elementos fundamentais para compreendermos nossa desigualdade contemporânea, na medida em que enfoca a importância de elementos impessoais para a constituição da desigualdade, como nos *insights* de Fernando Henrique Cardoso em Capitalismo e Escravidão que, infelizmente, foram

---

abandonados pelo autor em suas obras subsequentes.